

Projetos de dominação na construção do sistema político do Brasil (Século XIX)

Edneila Rodrigues Chaves*

Resumo

Este artigo trata da atuação de grupos dominantes no sistema político do Brasil, primeira metade do século XIX. Considerando essa sociedade de caráter classista, observam-se formas de organização das classes sociais em nível nacional, região sudeste, e em nível local, Rio Pardo. As classes e frações dominantes disputaram a hegemonia de seus projetos, que se confrontavam na sociedade civil e na sociedade política. Elas buscaram reafirmar interesses de grupos e assegurar o domínio na sociedade, com destaque de grupos que foram formuladores e executores de um projeto de direção para o País. A partir das relações de classes, tem-se compreensão melhor do exercício de poder e da constituição do sistema político do período.

Palavras-chave: sistema político, Brasil, século XIX

Abstract

This article deals with the performance of dominant groups in the political system in Brazil, the first half of the nineteenth century. Considering this society of class character, there are forms of organization of the social classes at the national level, southeast region, and at the local level, Rio Pardo. The dominant classes and fractions disputed the hegemony of its projects, it was confronted in civil society and political society. They sought to confirm interests of the groups and they sought to ensure the domain in society. In the dominant classes, groups stood out as formulators and implementers of a project of direction for the country. From the relations of classes, has been better understanding of the exercise of power and the formation of the political system of the period.

Key words: political system, Brazil, the nineteenth century

1 Segmentos dominantes na política nacional

Na conjuntura de construção do império da década de 1830, a forma de governo monárquica foi apreendida pelos grupos sociais dominantes – proprietários de terras e de escravos – como forma de assegurar ruptura com Portugal e de garantir seus interesses a partir de um sistema de dominação. Assim, ocorreu uma aliança de classes entre essas categorias de proprietários e negociantes, configurando um “bloco no poder” (PIÑEIRO, 2002), cujos indivíduos estavam estabelecidos principalmente no Rio de Janeiro. Nessa sociedade classista, o sistema de dominação construído por frações dominantes desenvolveu-se desde o processo de independência. A constituição das classes ocorre na esfera da produção social, entendida como o conjunto de atividades que produzem sua riqueza material (MARX, 1973).

Tratando-se do Estado imperial, o termo Estado é aqui entendido sob dupla perspectiva, isto é, sociedade civil e sociedade política. A sociedade civil é constituída pela diversidade de vontades coletivas, que se organizam junto aos aparelhos privados de hegemonia e disputam a imposição de um dado projeto como hegemônico. Já sociedade política, é o Estado como organismo próprio de uma classe ou fração, que objetiva criar condições para a expansão desta. Uma expansão que é concebida e apresentada como desenvolvimento universal, instrumentalizada com o projeto hegemônico. As ações são de caráter formativo, coercitivo e punitivo. Ou seja, predomina o comando e a dominação direta.¹

1.2 Disputa de hegemonia

No Brasil do século XIX, classes e frações dominantes confrontavam-se na sociedade civil, cujos embates atravessavam as estruturas da sociedade política no exercício do poder. A disputa pelo controle do poder, por exemplo, foi fator que desestabilizou o reinado de Dom Pedro I. Nessa década de 1830, a conjuntura era de instabilidade, com rebeliões pelo País, em clara manifestação de insatisfação de outras classes, cujas demandas não eram contempladas. O debate referente ao melhor perfil de governo monárquico constituiu-se em campo de luta travada entre frações do bloco no poder, que possuíam concepções e interesses diferentes. Uma fração propunha monarquia centralizada e manutenção do poder central. Outra defendia a autonomia político-administrativa das províncias e a independência entre os poderes. Os homens que estavam à frente do sistema político buscavam, nesta posição, reafirmar seus

* Mestre em História pela UFMG e doutoranda em História pela UFF.

¹ Sociedade civil e sociedade política, bem como aparelhos privados de hegemonia são conceitos de Antonio Gramsci. Sua análise é centrada na dinâmica de classes, referentes às sociedades capitalistas industriais do Ocidente. Os conceitos gramscianos têm sentido universal e auxiliam no entendimento de determinado período histórico. Tratando-se aqui do Brasil escravista do império, essa chave teórica é utilizada para compreensão desse processo histórico brasileiro.

interesses enquanto proprietários – territoriais, escravistas e mercantis–, para assegurar seu domínio na sociedade.

No período regencial, o projeto político vitorioso foi o da fração dominante que defendia a autonomia das províncias e a independência entre os poderes. Assim, esta conquistou a hegemonia diante das outras frações do bloco dominante. As relações intraclasse dominante, condensadas, evidenciavam os conflitos vigentes. A vitória desse projeto ocorreu não sem embate com projetos de outras frações correlatas, tendo sido todos gestados nos espaços próprios de organização na sociedade civil, ou seja, nos aparelhos privados de hegemonia. O grupo vitorioso, então hegemônico, definiu perfil mais descentralizado para o governo com a legislação do Código do Processo Criminal de 29 de novembro de 1832 e do Ato Adicional de 16 de agosto de 1834.

Com a derrota de revoltas regenciais e do projeto do princípio da autonomia e da independência dos poderes, grupos que se aliaram para romper com o governo português se reaproximaram. Restabeleceu-se uma direção frente à instabilidade instaurada pelas rebeliões. Assim, iniciou-se o processo de (re)centralização, restaurando o Poder Moderador. Com a Lei de Interpretação do Ato Adicional n. 105, de 12 de maio de 1840, por exemplo, os dirigentes do novo projeto hegemônico modificaram alguns artigos do mesmo Ato Adicional restabelecendo caráter centralizador à monarquia. A estrutura judiciária foi também alterada com a Lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841. Esta reformulou o Código do Processo, subordinando a ação judiciária e policial ao governo central, definindo a hierarquia do setor.

O processo de (re)centralização foi mecanismo utilizado na restauração dos interesses de grupos dominantes no bojo de novo pacto político para a consolidação do império. Por meio de políticas específicas – política de terras, de mão-de-obra, tributária, monetária, creditícia –, bem como políticas de contenção das insurreições negras e das agitações urbanas, propunha-se sustentar a hierarquia de interesses nas diferentes regiões do império. Em uma correlação de forças entre frações de classes dominantes, a intenção era incorporar demandas de diferentes setores e regiões, para se conseguir apoio e consentimento ao projeto em questão, que se pretendia hegemônico. No entanto, o grau de incorporação dessas demandas limitava-se a não comprometer os interesses econômicos e corporativos do segmento mais à frente do poder. As práticas de poder constituíam no processo de afirmação e de redefinição do Estado imperial. A progressiva (re)centralização administrativa correspondeu a uma nova acomodação de forças do bloco no poder.

Retomando a questão da centralização implementada pelo bloco no poder, ela consistiu em um poder forte, associado a interesses, vistos como comuns e gerais da

sociedade. A correspondência entre unidade do poder e unidade da Nação, bem como entre poder forte e centralização elucida a ação ampla do imperador, que “reinava, governava e administrava”, como pronunciado por visconde de Itaboraí (MATTOS, 1999:184-185). Os dirigentes compreendiam, assim, que a ordem social era resultado da ação política coordenada, impondo expansão da capacidade de ação do imperador por meio de aparato administrativo, a ele subordinado. O poder Executivo, cujo chefe era o imperador e se dividia em governo e administração, tinha papel fundamental na constituição de um poder forte e centralizado. As concepções de poder e de governo passavam pelo caráter apolítico da administração pública – atividade de governo que estava acima das disputas políticas. Por meio dos ministérios e da utilização de mecanismos coercitivos, bem como de consentimento, a coroa desempenhava seu papel de olhar pelos interesses da sociedade. Esse olhar sobre todo o território era no sentido de vigilância: controle sobre as infrações das regras impostas e moldagem dos que se pretendia civilizar. A centralização consistia no “modo de o olhar se exercer” (MATTOS, 1999:183-192).

A coroa, entendida como partido, era a expressão do bloco no poder ao exercitar equilíbrio e arbitragem de interesses do bloco e de outros grupos, buscando consentimento de sua posição dominante. A coroa se apresentava por meio da figura do imperador, na confluência de três segmentos. O primeiro, os mais distantes, era constituído de homens comuns, que não estavam vinculados diretamente à atividade política: plantadores escravistas, charqueadores sulinos, fazendeiros de gado, sitiantes e negociantes. O segundo, os mais próximos, constituíam-se do elemento de coesão principal – deputados gerais, presidentes de província, senadores, conselheiros e ministros. Por fim, o terceiro segmento, intermediário, que articulava os mais distantes e os mais próximos, utilizando a rede de instituições governamentais, bem como alianças familiares, combinadas com o compadrio (MATTOS, 1999: 169-171).

Os representantes do poder público local, segmento intermediário, estabeleciam o contato entre os grupos sociais das localidades – os mais distantes – e os presidentes de províncias e deputados, dentre outros – os mais próximos. Os vereadores, por meio da rede administrativa, mediavam social e politicamente as frações dos grupos dirigentes e dirigidos, dando feição ao sistema político de dominação nas localidades do império. Em nível local, o poder público ocupou espaço importante na estrutura do sistema político, a despeito da proposta política de esvaziá-lo de autoridade em favor das províncias. Ainda que a ação administrativa dos vereadores estivesse subordinada aos presidentes de províncias, os municípios tiveram participação ativa na construção da política regional e nacional. Em Rio

Pardo, no norte mineiro, os vereadores constituíram-se no elo entre os mais distantes e os mais próximos.

2 Segmentos dominantes na política local de Rio Pardo

2.1 “Políticos porque proprietários”

A questão da tributação foi vivida com tensão entre vereadores da vila de Rio Pardo e presidentes da província mineira. A postura dos vereadores foi de contestar a incidência e o valor de alguns impostos no termo. Das práticas discursivas emergia uma imagem de pobreza, que sustentava a ação de repulsa aos impostos. No caso, os vereadores recorreram à imagem de pobreza de outros grupos da sociedade a que estavam vinculados para catalisar os interesses de grupos, contrariados pela política tributária nacional. Na câmara, eles defendiam interesses particulares de segmentos que representavam. É preciso, então, identificar quem eram os vereadores e qual era a inserção deles na sociedade.

Um perfil das condições materiais deles foi delineado a partir de processos de inventário, lista nominativa, lista de proprietários de engenhos e lista de proprietários de casas de negócio.² Em dez períodos de administração camarária, entre 1833 e 1873, 79 homens passaram pela câmara, ocupando o cargo de vereador. Um terço do grupo foi identificado nessa documentação. Eles eram proprietários de escravos, de animais e de terras, bem como negociantes. Considerando os bens dos vereadores a partir das faixas de fortuna definidas para o termo de Rio Pardo, suas posses se inseriam nas faixas média e alta de fortuna (CHAVES, 2004:118). Assim, eram os homens mais favorecidos economicamente que estavam à frente da administração local. De posse de suas riquezas materiais, eles se projetavam além da esfera econômica – na sociedade política – para sustentar suas posições sociais. Neste sentido, o controle político foi imprescindível para segmentos que buscavam com a ocupação de espaços na câmara a sustentação de seus interesses econômicos, já que eram “políticos porque proprietários” (LENHARO, 1979: 20).

A conduta de repúdio à cobrança de impostos em Rio Pardo é evidenciada em uma representação assinada por 65 habitantes do termo, que foi encaminhada à câmara em fins de 1836 e depois à presidência. O grupo solicitava a redução do imposto de 8\$000 sobre lojas e tabernas, determinado pela Lei Provincial n. 49, de 08 de abril de 1836, e pelo seu regulamento de 28 de junho de 1836. Requeria-se também a abolição total do imposto de

² AFCRPM. Maços 05-10 e maços 23-30; APM. PP 1.10, rolo 02, cx. 04, doc. 02; APM. PP 1.6, cx. 05, doc. 34; cx. 06, doc. 18, 22, 27, 32 e 43.

1\$600 sobre “cada rês exposta a vendagem”.³ No documento, a queixa era de que os dois impostos estavam inscritos acima das condições econômico-financeiras dos habitantes. Argumentava-se contra a legislação tributária, que não ponderava as diferenças regionais.

Parte do grupo de habitantes que assinaram o documento e que certamente estavam de acordo com o discurso nele transcrito é identificada na mesma documentação na qual foi verificado o perfil dos vereadores: os processos de inventário, a lista nominativa, a lista de proprietários de engenhos e a lista de proprietários de casas de negócio. Como os vereadores, eles não eram tão pobres como tentaram convencer o presidente no discurso formulado. No grupo, havia proprietários de escravos, de animais e de terras, para citar os bens mais valorizados. Francisco Leal, por exemplo, foi um dos habitantes que assinaram o documento. Seu patrimônio foi avaliado em 14:784\$560 quando ele faleceu em 1866. Entre os bens, constavam dezessete escravos e um rebanho de 169 animais. Considerando que no final década de 1830, data do documento, ele tivesse menos bens, ainda assim, certamente, inseria-se no grupo dos mais favorecidos economicamente do termo.⁴

Tratando-se das condições materiais, esse grupo tinha uma composição diferenciada. De toda forma, todos não eram indigentes e famintos, encontrando-se em estado de miséria, conforme imagem construída. Se foi argumentado que nas fazendas o maior rebanho de gado *vacum* se compunha de cinquenta animais, a evidência é contrária nos processos de inventário do período. José da Silveira, por exemplo, possuía em suas terras de criar 145 cabeças de gado *vacum*.⁵ E, para citar o maior rebanho, Joaquim Almeida possuía 470 animais bovinos.⁶ Nessa sociedade, o embate era entre segmentos dominantes e órgãos da província, no caso a presidência. Nos espaços da sociedade civil, esses segmentos se organizavam para alcançar a adesão e consentimento de outros segmentos que não tinham grau significativo de autoconsciência para organizar e disputar projetos próprios. Os segmentos dominantes conseguiram adesão de segmentos dominados ao discurso da generalização da pobreza.

Os vereadores pertenciam ao seletto grupo dos mais afortunados em Rio Pardo. Com desigual distribuição de riqueza, segmentos enfrentaram dificuldades para manterem suas condições de sobrevivência. Sem condições históricas de desenvolvimento de uma vontade coletiva e, portanto, de organizar e disputar espaços para seus projetos, segmentos de pobres apoiavam e consentiam que segmentos dominantes produzissem ideologias com suas

³ APM. PP 1.33, cx. 222, doc. 30.

⁴ AFCRPM. Inventários – maço 27. Processo de inventário *post mortem* de Francisco Manoel Leal. Rio Pardo, 3/4/1866.

⁵ AFCRPM. Maço 08. Processo de inventário *post mortem* de José Luiz da Silveira. Rio Pardo, 12/6/1840.

⁶ AFCRPM. Maço 06. Processo de inventário *post mortem* Joaquim José de Almeida. Rio Pardo, 15/9/1836.

condições de pobreza para defender interesses próprios nas disputas com a presidência da província. Dominantes na estrutura produtiva social, eles desejavam de forma consciente permanecer nesta posição. Por meio de sua organização na sociedade civil e de sua inserção na sociedade política, eles expandiram seus interesses que foram incorporados como se fossem a expressão de um interesse de todos. A difusão da ideologia da pobreza foi mecanismo para a veiculação da sua visão de mundo e dos seus projetos como legítimos. Assim, hegemônicos, esses setores exerceram a dominação, impondo uma direção intelectual e moral sobre a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas Unidades Produtivas Mineiras: Mariana – 1750-1850*. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994.
- BARRETO, Carlos Eduardo. *Constituições do Brasil*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1971, v.
- BIEBER, Judy. *Power, patronage and political violence: state building on a Brazilian frontier, 1822-1889*. Nebraska: University of Nebraska Press, 1999. BLOCH, Marc. *Introdução à História*. Lisboa, s.d.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material e capitalismo do século XV ao XVIII*. Lisboa: Edições Cosmos, 1970, v. 1.
- CHAVES, Edneila Rodrigues. *O sertão de Rio Pardo: sociedade, cultura material e justiça nas Minas oitocentistas*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.
- COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República: momentos decisivos*. 2. ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979. Urbanização no Brasil no século XIX.
- DIAS, Maria Odila da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822-Dimensões*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1986
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 1992.

- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1974.
- GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, V. 3.
- IGLÉSIAS, Francisco. *Política econômica do governo provincial mineiro (1835-1889)*. Rio de Janeiro: INL, 1958.
- LE GOFF, Jacques. Decadência. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, v.1.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.
- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. 4. ed. Rio de Janeiro: Access, 1999.
- MARX, Karl. *Contribuição para a crítica da economia política*. Lisboa: Editorial, Estampa, 1973.
- MOTA, Carlos Guilherme (Org.). 19ª ed. *Brasil em perspectiva*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990, p. 64-125.
- PIÑEIRO, Théó Lobarinhas. *Os “simples comissários”: negociantes e política no Brasil Império*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.
- ROCHA, Justiniano José da. Ação; Reação; Transação. In: MAGALHÃES Jr., Raimundo. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo, 1965.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo, 1978.
- URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial*. São Paulo: Difel, 1978.